



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 738/2018-Ufopa de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/12/2018, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Organização do Evento sobre Interdisciplinaridade, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

- I. Nelcilene da Silva Palhano Cavalcante
- II. Sandra Maria Sousa da Silva;
- III. Maria Francisca de Miranda Adad;
- IV. Itamar Rodrigues Paulino;
- V. Raimundo Valdomiro de Sousa;
- VI. Pérsio Scavone de Andrade;
- VII. Sílvio Almeida Ferreira.

Prof. Dr. Raimundo Valdomiro de Sousa

Diretor

Portaria nº 738/2018-Ufopa